



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Abreu e Lima/Diretoria de Administração e Planejamento/Divisão de Compras,
Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2025

Aos dezessete dias do mês de junho de 2025, às 13 horas e 37 minutos, no campus Abreu e Lima, reuniram-se os servidores Cleilton Pereira da Silva, Mariana Souto Maior de Oliveira e Aline da Silva Siqueira, sem a participação de quaisquer representantes das Cooperativas, para proceder à abertura dos envelopes referentes à Chamada Pública nº 14/2025, que trata da aquisição de alimentos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A sessão teve início com a abertura dos envelopes lacrados, para análise dos documentos de habilitação e do projeto de venda apresentados pelos proponentes.

Os envelopes continham:

COONAFI – Cooperativa dos Pequenos Agricultores do Assentamento Natuba e Figueiras:

Envelope 1: Documentos de habilitação;
Envelope 2: Projeto de venda.

COOATES – Cooperativa de Trabalho, Agrícola, Assistência Técnica, Produção, Bens e Serviços:

Envelope 1: Documentos de habilitação;
Envelope 2: Projeto de venda.

A reunião foi encerrada às 14 horas e 20 minutos, após a análise dos documentos e a leitura dos critérios de seleção.

Durante a análise, constatou-se que todos os critérios estabelecidos no edital foram atendidos pela COOATES.

Porém a COONAFI não atendeu ao item 4.10 do edital, especificamente à alínea V, que exige a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, conforme projeto de venda emitido pelo técnico do IPA-PE, conforme Anexo III. Ressalta-se que, de acordo com o edital, a apresentação deste documento é obrigatória, sob pena de inabilitação.

A classificação das cooperativas ficou assim definida:

1º lugar: COOATES – Cooperativa de Trabalho, Agrícola, Assistência Técnica, Produção, Bens e Serviços, CNPJ nº 03.997.641/0001-50.

Estão franqueados os documentos de habilitação e os projetos de venda de ambos os proponentes, por meio do processo público nº 23734.007332/2025-48. O prazo para interposição de recursos é de 19/06/2025 a 24/06/2025, através do e-mail compras@abreuelima.ifpe.edu.br.

(assinado eletronicamente)
MARIANA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

(assinado eletronicamente)
CLEILTON PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Planejamento

(assinado eletronicamente)
ALINE DA SILVA SIQUEIRA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Cleilton Pereira da Silva, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 19/06/2025, às 12:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Siqueira, Chefe de Gabinete**, em 19/06/2025, às 13:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Souto Maior de Oliveira, Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 19/06/2025, às 13:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1863224** e o código CRC **B6874ACD**.
